

mente entre os dias 15 de dezembro de 2023.

- Será aberto prazo para a impugnação de algum dos credenciados que supostamente não cumpram com as exigências temáticas e normativas deste edital; cujo período será entre as 08h do dia 18 de dezembro de 2023 às 18h do dia 19 de dezembro de 2023.
- Encerrado o prazo recursal, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado final dos aptos para a eleição no dia 22 de dezembro de 2023, assim como convocará as entidades credenciadas e os membros nomeados para a eleição das entidades representantes da sociedade civil.
- A eleição ocorrerá no dia 27 de dezembro de 2023 no local já descrito neste edital.
- Em caso de necessidade de mudança de local para o pleito, os aptos serão informados através do e-mail oficial, com antecedência de 24 (vinte e quatro horas).

5.DE QUEM PODERÁ VOTAR

oCada entidade credenciada e membro representante dos órgãos com assento no Conselho Gestor terá direito a 1 (um) voto, que será exercido por seu representante legal, seu substituto estatutário ou representante expressamente autorizado por meio de procuração ou subestabelecimento de poderes reconhecido em cartório e previamente encaminhado à Comissão Eleitoral.

oEm caso de empate na votação o critério de desempate será o da instituição mais antiga que atue no combate ao trabalho escravo, promoção do trabalho digno e apoio ao trabalhador;

5.3. Não será admitido que uma entidade vote por outra e nem tampouco que uma pessoa represente mais de uma entidade

5.4. A votação será feita mediante a indicação de apenas uma entidade, sendo consideradas eleitas as 8 (oito) mais votadas, sendo vedada a formação de chapas.

5.5. Os votos serão dados à entidade, que, após eleita, indicará a pessoa que ocupará as funções de membro titular e suplente, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do resultado da eleição.

•DA PUBLICIZAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Após o prazo de apresentação dos titulares e suplentes, será publicado o resultado final das eleições no Diário Oficial do Estado e em sítio eletrônico do Governo do Estado do Pará.

6.2. Os recursos interpostos em face das decisões da Comissão Eleitoral respeitarão o prazo de 24 (vinte e quatro horas), contadas a partir da publicação das decisões impugnadas no Diário Oficial do Estado.

6.3. A posse dos membros representantes das entidades eleitas ocorrerá na data de 28 de dezembro de 2023.

6.4.Dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço de e-mail: comissaoeleitoralfuntrad@gmail.com

Belém – PA, 30 de novembro de 2023.

FELICIA MARQUES FIUZA NUNES,
Presidente da comissão Eleitoral

SILVIA CRISTINA DA CUNHA ASSUNÇÃO
1ª Secretária

ESMERINO NERI BATISTA FILHO,
2ª Secretário.

ANEXO I

MODELO DE CARTA CREDENCIAL

À COMISSÃO ELEITORAL DO FUNTRAD

Ref. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E ELEIÇÃO DA COMISSÃO DO FUNDO DE TRABALHO DIGNO DO PARÁ- GESTÃO 2023-2025.

Prezados Senhores,

(qualificação, telefone e endereço completo da entidade proponente) abaixo assinada, atendendo o contido no Edital de convocação para CREDENCIAMENTO E ELEIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNTRAD – GESTÃO 2023-2025, apresenta como segue, documentação para o presente CREDENCIAMENTO, para a qual declara preliminar e especificamente que:

- 1.Concorda com as condições estabelecidas no Edital e anexos;
- 2.Tem interesse e intenção no Credenciamento com apresentação, em anexo, da documentação
- 3.Para fins de atendimento do disposto no item 2.4 do “Edital de Convocação para Credenciamento e Eleição”, indica como representante da entidade que participará do processo eleitoral o _____(nome do representante), residente e domiciliado na _____, nº____, CEP: _____, Bairro____,_____(telefone), portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____-PA, xx de xxxx de 2023

(nome da entidade e nome e assinatura do seu representante legal, com a devida identificação)

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Entidade da Sociedade Civil (qualificar), por meio do(a) Sr(a).. (qualificar – representante conforme o estatuto)

OUTORGADO: (nome e qualificação)

PODERES: Realizar solicitação de credenciamento e votação em nome da entidade anteriormente mencionada, para participação no processo de CREDENCIAMENTO E ELEIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DO TRABALHO DIGNO GESTÃO 2023-2025, que preencherão as vagas reservadas dentro do Conselho Gestor do FUNTRAD, nos termos do inciso VI do art. 5º da Lei Estadual nº 9.952, de 26 de junho de 2023.

_____-PA, xx de novembro de 2023.

ASSINATURA DO OUTORGANTE:

ANEXO III

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA A EFETIVAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNTRAD

	ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
1	Publicação do Edital de Credenciamento e Eleição do Conselho Gestor do FUNTRAD	01 de dezembro de 2023
2	Prazo para impugnação do Edital	Das 08 horas do dia 04 de dezembro às 18 horas do dia 05 de dezembro de 2023
3	Publicação de novo edital em caso de impugnação	06 de dezembro de 2023
4	Prazo para encaminhamento da Carta Credencial, via e-mail ou presencial	Das 08 horas do dia 07 de dezembro de 2023 às 18h00 do dia 08 de dezembro de 2023
5	Prazo para entrega dos documentos exigidos no Edital	Das 08h00 do dia 11 de dezembro de 2023 às 18h00 do dia 13 de dezembro de 2023;/h
6	Resultado Preliminar dos credenciados	15 de dezembro de 2023
7	Prazo para interposição de recurso aos resultados dos credenciados	Das 08 horas do dia 18 de dezembro de 2023 às 18 horas do dia 19 de dezembro de 2023.
8	Divulgação do resultado final (aptos para a eleição do conselho)	22 de dezembro de 2023.
9	Eleição do Conselho Gestor do FUNTRAD	27 de dezembro de 2023
10	Posse dos novos conselheiros e ativação do novo conselho Gestor do Funtrad	28 de dezembro de 2023

Protocolo: 1017378

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 30/2023-DAF/SEPI, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/ 1356142, protocolada em 29/11/2023.

R E S O L V E:

I.AUTORIZAR o servidor UBIRAJARA NAZARENO SOMPRES, Id. Funcional nº 5957749, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, lotada nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas - SEPI, a viajar de Marabá – Brasília - Marabá, nos dias 12 à 16 de dezembro de 2023, com o objetivo de Participar do Seminário Final do Curso de Gestão Pública para as Lideranças Indígenas, realizado pela Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB, em Brasília/DF.

II.CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 04 diárias e ½ ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 30 de novembro de 2023.

Edilene Costa

Secretária de Estado em exercício, conforme decreto de 26 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.588, de 27 de outubro de 2023.

Protocolo: 1017520

PORTARIA Nº 31/2023-DAF/SEPI, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 138, inciso II da Lei nº 9.886, de 03 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/ 1312234, protocolada em 19/11/2023.

R E S O L V E:

I – CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a Diretoria de Gestão de Políticas aos Povos Indígenas – DGPI, com cargo comissionado, SIMONE COSTA E SILVA, matrícula 57202782, no período de 02.01 a 31.01.2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.